

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 017/19/CM

REFERENTE AO PROJETO DE LEI
Nº 035 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019,
QUE AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A CONTRATAR
OPERAÇÃO DE CREDITO JUNTO À
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Após analisarmos o referido Projeto de Lei os Vereadores integrantes da Comissão são pelos pareceres abaixo descritos:

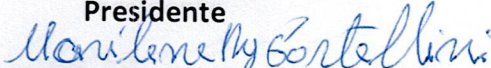
- **Presidente Vereador Volnei Cattivelli – MDB** – é de parecer favorável, desde que o referido valor seja destinado ao recapeamento do asfalto que liga as comunidades de São Luiz a São Jorge e o trecho que liga a caixa d'água até a comunidade de N. Sra. Do Rosário. Se houver sobra de recursos, que seja destinada à construção de malha asfáltica para a comunidade de Santa Lúcia, que é a única que não possui pavimentação asfáltica.

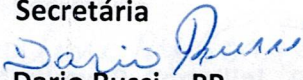
- **Secretária Vereadora Marilene R. Cortellini – PDT** – É de Parecer favorável,

- **Relator Vereador Dario Russi – PP** – É de Parecer favorável.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FAGUNDES VARELA, aos 16 de dezembro de 2019.


Ver. Volnei Cattivelli - MDB

Presidente

Vera. Marilene R. Cortellini - PDT

Secretária

Ver. Dario Russi – PP

Relator